



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 409/2019

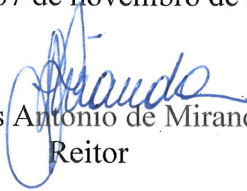
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTENDER até 04/12/2019, o prazo concedido pela Portaria N° 238/2019, para que as unidades integrantes da estrutura administrativa da Reitoria apresentem suas atribuições, competências, detalhamento de suas estruturas internas para compor a minuta de Regimento Interno da Reitoria a ser submetido à apreciação e deliberação do Conselho Universitário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de novembro de 2019.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor